



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 274, 5 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a [Portaria GP n. 44, de 16 de janeiro de 2026](#), que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena composição do referido colegiado, garantindo a regularidade de suas atividades e a observância aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 44, de 16 de janeiro de 2026](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

VIII - Christiane Dominique Kunzi, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente